

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0040/2017 - A**

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, com sede na Av. Franklin Roosevelt, 166/707, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20021-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, por intermédio da DIRETORIA DE INFORMÁTICA, consoante delegação de competência conferida pela Resolução/PR nº 03, de 25/07/2002, artigo 3º c/c artigo 6º, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JOSE SANT ANNA BEVILAQUA, DIRETOR DE INFORMÁTICA, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0040/2017**, do processo nº **03603.000755/2017-60**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA SOFTWARES MICROSOFT, EM USO NAS ATIVIDADES CONTÍNUAS DO IBGE E NO CENSO AGROPECUÁRIO 2017, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**, especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 0040/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>Empresa vencedora:</b> NSI TRAINING TECNOLOGIA <b>CNPJ:</b> 04.053.315/0001-58 <b>Endereço:</b> RUA ARAUJO PORTO ALEGRE - Rio de Janeiro / RJ <b>CEP:</b> 20.030-012 <b>Telefone / FAX:</b> (21) 2510-7055 / <b>E-mail:</b> LDIAS@NSI.COM.BE <b>Representante legal na assinatura desta Ata SRP:</b> JOSE CARLOS BOUÇA BALULA <b>Cargo na empresa:</b> SOCIO <b>CPF:</b> 787.938.907-53 <b>RG:</b> 06590629 <b>Órgão Expedidor/UF:</b> IFPR/RJ <b>Pessoa para contato comercial:</b> BALULA@NSI.COM.BR						
Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Prazo garantia ou validade
01	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / ADMINISTERING MICROSOFT SQL SERVER DATABASES OU SUPERIOR UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO		UNIDADE	15	315,0000	12MÊS(ES)
02	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / DESIGNING SELF-SERVICE BUSINESS INTELLIGENCE AND BIG DATA SOLUTIONS OU SUPERIOR UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO		UNIDADE	15	220,0000	12
03	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / IMPLEMENTING DATA MODELS AND REPORTS WITH MICROSOFT SQL SERVER OU SUPERIOR UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO		UNIDADE	15	315,0000	12MÊS(ES)
04	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / IMPLEMENTING A DATA WAREHOUSE WITH MICROSOFT SQL SERVER OU SUPERIOR UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO		UNIDADE	15	320,0000	15MÊS(ES)
05	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / QUERYING MICROSOFT SQL SERVER OU SUPERIOR UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO		UNIDADE	35	340,0000	12
06	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / ADMINISTERING WINDOWS SERVER 2012 OU SUPERIOR . UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO		UNIDADE	15	320,0000	12



07	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / CONFIGURING ADVANCED WINDOWS SERVER 2012 SERVICES OU SUPERIOR. UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	15	350,0000	12MÊS(ES)
09	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / IMPLEMENTING AND MANAGING WINDOWS 10 OU SUPERIOR. UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	50	198,0000	12MÊS(ES)
10	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / SUPPORTING AND TROUBLESHOOTING WINDOWS 10 OU SUPERIOR. UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	50	200,0000	12MÊS(ES)
11	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / AUTOMATING ADMINISTRATION WITH WINDOWS POWERSHELL OU SUPERIOR. UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	50	199,0000	12MÊS(ES)
12	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / CONFIGURING AND DEPLOYING A PRIVATE CLOUD WITH SYSTEM CENTER 2012 OU SUPERIOR. UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	15	187,0000	12MÊS(ES)
13	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / MONITORING AND OPERATING A PRIVATE CLOUD WITH SYSTEM CENTER 2012 OU SUPERIOR. UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	10	180,0000	12MÊS(ES)
14	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / DESIGNING AND IMPLEMENTING A SERVER INFRASTRUCTURE OU SUPERIOR. UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	10	180,0000	12MÊS(ES)
15	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / DEVELOPING ASP.NET MVC 4 WEB APPLICATIONS OU SUPERIOR. UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	25	195,0000	12MÊS(ES)
16	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / PROGRAMMING IN C# OU SUPERIOR. UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	150	174,0000	12MÊS(ES)
17	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / PROGRAMMING IN HTML5 WITH JAVASCRIPT AND CSS3 OU SUPERIOR	UNIDADE	25	200,0000	12MÊS(ES)
18	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / MICROSOFT PROJECT 2013 OU SUPERIOR. UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	80	188,0000	12MÊS(ES)
19	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / ADMINISTERING SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER AND INTUNE. UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	15	190,0000	12MÊS(ES)
20	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / PLANNING AND ADMINISTERING SHAREPOINT 2016. UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	15	198,0000	12MÊS(ES)
21	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / PERFORMANCE TUNING AND OPTIMIZING SQL DATABASES. UNIDADE DE MEDIDA: 01 UNIDADE = 01 VOUCHER = 08 HORAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	12	220,0000	12MÊS(ES)
22	TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE / MICROSOFT SQL ALWAYSON AND HIGH AVAILABILITY (ENGLISH) - 6 VOUCHERS (3 PESSOAS POR 2 DIAS)	UNIDADE	6	210,0000	12MÊS(ES)

### 3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com vigência de 04/09/2017 a 03/09/2018, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro/RJ, 29 de Agosto de 2017.

Fornecedor

IBGE

Testemunhas:

Nome:

CPF:

918360697-15

Nome:

CPF:

RENATA HUNN NUNES

130.430.597-00

104.053.315/0001-58

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Rua Sérgio Porto, Ateneu Pav 4

Centro - CEP: 20.030-012

RIO DE JANEIRO - RJ

Misé Sant'Anna Bevilacqua  
Diretor de Informática

